



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2023

BALANÇO GERAL 2022

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO – Presidente Da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 Constituição Estadual e da Lei orgânica do município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra a disposição na sede do Poder legislativo Municipal, sito a Rua Frei Augustin, s/n- Centro, que as contas do **Exercício Financeiro de 2022, (BALANÇO GERAL)** para exame e apreciação no prazo de 60 (SESSENTA), dias a contar do dia 15 de fevereiro de 2023.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Nova Nazaré –MT aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

CNPJ nº 30.865.963/0001-19

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

**SECRETARIA DE FINANÇAS
COMUNICADO 001/2023 CONTAS ANUAIS/BALANÇO CONTÁBIL
2022**

Comunicado 001/2023

SÚMULA: "Dispõe Sobre a Disponibilidade das Contas do Exercício de 2022 a sociedade em geral".

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 209 da Constituição Estadual e o art.49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) que a partir da presente data 15 de Fevereiro de 2023, as **CONTAS ANUAIS/BALANÇO CONTÁBIL** referente ao exercício financeiro de 2022, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, nas sedes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de nosso município, nos termos da Legislação pertinente vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC(MF) sob o nº 24.772.162/0001-06, estabelecida na Av. Mutum, nº 1250N, Centro, Nova Mutum/MT, por seu Prefeito Municipal Sr. LEANDRO FÉLIX PEREIRA, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, para retificar a publicação do DECRETO 018.2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano VCIII Nº 4.173 - Página 692-693 – Publicação terça-feira, 14 de fevereiro de 2023, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023."	LEIA-SE: "DECRETO Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023."
---	--

Nova Mutum/MT, 15 de fevereiro de 2023.

Leandro Félix Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CÂMARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2023**

BALANÇO GERAL 2022

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO – Presidente Da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 Constituição Estadual e da Lei orgânica do município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra a disposição na sede do Poder legislativo Municipal, sito a Rua Frei Augustin, s/n- Centro, que as contas do **Exercício Financeiro de 2022, (BALANÇO GERAL)** para exame e apreciação no prazo de 60 (SESSENTA), dias a contar do dia 15 de fevereiro de 2023.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Nova Nazaré –MT aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022

O Município de Nova Olímpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar os candidatos Aprovados para o cargo de Professor no Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas, para o exercício funcional efetivo na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

Para que compareçam no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, situada a Rua Wilson de Almeida nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, no prazo de 30 (trinta) dias, das 07h às 11h e das 13h às 17h. A CONTAR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Candidatos convocados para tomar posse no serviço público da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
PROFESSOR PEDAGOGO	ADRIANO FERREIRA	26
PROFESSOR PEDAGOGO	PRISCILA QUINTINO DA SILVA COSTA	27

I -O não comparecimento no horário e data especificados na convocação implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados.

II – Apresentar os documentos conforme lista em anexo.

III – As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo.

Nova Olímpia - MT, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) Cópia: RG E CPF autenticado ou cópia e original para ser autenticado pelo funcionário público; b) Cópia: Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade; c) Cópia: Cartão PIS/PASEP; d) Cópia: Comprovante de residência (autenticado); e) Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I deste Edital; f) Cópia: Certidão de nascimento ou casamento; g) Cópia: CPF do cônjuge; h) Cópia: Certidão de nascimento de filhos; menores de 18 anos; i) Cópia: CPF dos dependentes j) Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos; k) Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos; l) Declaração de não acúmulo de Cargo; m) Declaração de Bens e Comprovante; n) Cópia: CNH; se for o caso o) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado); p) Cópia: CPF dos Pais; q) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada (autenticado); r) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; s) Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específica de determinados cargos; t) Certidão de Antecedentes Criminais; u) Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal – Art.329 do Código de Transito Brasileiro. **15.1. Para efeito de posse, o candidato convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico pericial, que será realizado por médico ou junta médica do Município de Nova Olímpia (SUS), que comprovará sua aptidão física, e se necessário mental.**